



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Lei Municipal nº 3.620/2003 e 4.871/2008

Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO 001/2009

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.620/2003,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial para reformulação do Regimento Interno deste Conselho, formada pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais	Representantes Não-Governamentais
Jaime Mariano	Nelson Pedro da Silva
Ana Maria Valiati Sostisso	Osano Osório Pinto
Veralúcia Clivati Martins	Silvana Cesconeto

Art. 2º - A Comissão Especial desfar-se-à após a conclusão dos trabalhos a que se destina.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cascavel, 31 de Março de 2009.

EMÍLIO FERNANDO MARTINI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso